



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XIV – Nº 3519 – Assú-RN, terça-feira, 09 de outubro de 2018

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito - 1º Secretário
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOA FÍSICA Nº 056/2018

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN, E O SR. **LUCIMARIO BARBOSA DA SILVA**, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 574, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSU, Fundo Público vinculado à **PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU**, criado pela Lei nº 008/1991 de 15 de julho de 1991, localizado na Rua Dr. Luis Carlos, 100 – Bairro Dom Elizeu, Assú/RN, inscrito no CNPJ nº. 11.642.164/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **VIVIANE LIMA DA FONSÊCA**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Travessa Antônio Basílio, 240, Assú/RN, inscrita do CPF nº 068.840.854-01, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro o Sr. **LUCIMÁRIO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro (a), capaz, residente e domiciliado (a) na Tv. Americo Macêdo, nº 351 – Bairro Centro/Área Urbana – Assú/RN – CEP: 59.650-000, inscrito no CPF nº 012.782.444-84 e RG nº 001.857.547 – SSP/RN, adiante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, de acordo com as cláusulas que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O CONTRATADO (A) compromete-se a prestar serviço como Motorista, pertencendo a Secretaria Municipal

de Saúde, conforme Processo Administrativo Nº **13519/2018**.

Parágrafo Único – O Contratado prestará serviço com carga horária de **40 horas semanais**, com fundamento legal na Lei Municipal nº 574, de 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O prazo deste contrato passa a vigorar a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. A notificação judicial ou extrajudicial pode ser suprimida para que seja feito diretamente pela parte interessada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor total do contrato a ser pago pela CONTRATANTE ao CONTRATADO (A) será de: R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais). Sendo pago da seguinte forma: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) referente aos dias trabalhados do mês de Outubro, e o restante, pago mensalmente em parcelas iguais e sucessivas até o quinto dia útil do mês seguinte no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, sendo que o pagamento será efetuado através de remessa bancária em conta corrente do CONTRATADO (A), mediante a efetivação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS – A despesa decorrente da execução do presente contrato de prestação de serviços, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: **001 – Fundo Municipal de Saúde**

Fonte de Recursos: **0.1.002.00000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde Programa e Trabalho: 0022 – Apoio e Organização da Gestão Política de Saúde**
Ação: **2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**
Elemento de Despesa: **0370 – 31900400000 – Contratação por tempo determinado**

CLÁUSULA QUINTA – DO HORÁRIO – O horário do prestador do serviço, será de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO – Compete o CONTRATANTE exercer a Fiscalização dos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A), através de fiscais credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde, para comprovação da efetiva prestação de serviço estabelecido na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (A) – O CONTRATADO (A), obriga-se em manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, inclusive as condições e qualificação exigidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE – São obrigações da CONTRATANTE além das estipuladas no presente Contrato:
I - Efetuar pagamento dos preços dos serviços, ora contratados, na forma prevista na Cláusula do paga-

mento deste Contrato.

II - Exercer a FISCALIZAÇÃO dos serviços, através de fiscais credenciados pela **Secretaria Municipal de Saúde**, tudo de acordo com o estabelecido neste contrato.

III - Fornecer ao CONTRATADO (A), toda a documentação integrante deste Contrato.

IV - Estabelecer fácil acesso para a discussão e definições que porventura fuja da competência da FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS – Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o contrato ora firmados elegem o Foro da Comarca de Assú /RN, em

detrimento de outra por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições citadas anteriormente, as partes ora contratadas, assinam o presente instrumento de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas.

Assú (RN), 05 de Outubro de 2018.

VIVIANE LIMA DA FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LUCIMÁRIO BARBOSA DA SILVA
CPF: 012.782.444-84
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

OBJETO: Contratação de empresa para terceirização de mão-de-obra de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), para conservação, limpeza e higiene dos bens móveis e imóveis, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Direta, Demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo

Município de Assú/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal. A Pregoeira Oficial do Município **TORNA PÚBLICO** que, em tendo a empresa NORDESTE – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 12.993.119/0001-91, apresentando impugnação ao referido Edital, referente ao processo em comento, o mesmo foi objeto de reexame por parte da área técnica da edilidade, tendo sido ratificada a planilha anteriormente disponibilizada aos interessados. Em face do que a Pregoeira

recebe o recurso por tempestivo, para no mérito negar provimento as questões elencadas pela parte demandante, ficando a disposição dos interessados o despacho constante das fls 778/787 dos autos. Ademais, fica marcado o **25.10.2018** para abertura dos trabalhos de apuração, às 09 horas. Assú/RN, 09 de outubro de 2018.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA
PREGOEIRA

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS
Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Centro Administrativo Prefeito Edgard
Borges Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá,
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



ANEXOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 27/2018

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Gustavo Montenegro Soares, Prefeito Municipal de Assú - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 602/2017, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica autorizado o remanejamento do valor de R\$3.256.577,06 (Três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais, seis centavos), constante do Quadro Detalhado da Despesa, fixado na Lei nº 602/2017, para reforço das dotações especificadas no Item I do Anexo I deste decreto.

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

02.003.12.361.0034.2063.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 32.825,45
---	--	---------------

Sub-Total:R\$ 32.825,45**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.242.0017.2028.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$ 33.100,00
---	---	---------------

Sub-Total:R\$ 33.100,00**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.365.0029.2061.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.950,00
---	---------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 3.950,00**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

02.005.04.122.0003.2011.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 49.048,77
---	-----------------------------	---------------

Sub-Total:R\$ 49.048,77**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.244.0017.2026.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 23.571,24
---	---------------------	---------------

Sub-Total:R\$ 23.571,24**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0023.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 34.297,25
---	---------------------	---------------

03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 5.060,00
---	-----------------------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 39.357,25**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 7.000,00
---	-----------------	--------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 27/2018**Sub-Total:R\$ 7.000,00****02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

02.006.15.451.0013.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 201.600,00

Sub-Total:R\$ 201.600,00**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 70.550,00

Sub-Total:R\$ 70.550,00**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.361.0029.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 11.900,00

Sub-Total:R\$ 11.900,00**02.012-SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E P**

02.012.04.122.0003.2014.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 1.313,04

Sub-Total:R\$ 1.313,04**02.004-SEC MUN DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTES E JU**

02.004.23.695.0020.2034.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 2.500,00

Sub-Total:R\$ 2.500,00**02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

02.006.15.451.0013.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 60.836,60

Sub-Total:R\$ 60.836,60**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0024.1026.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 400.000,00

03.001.10.303.0025.2045.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 25.900,00

Sub-Total:R\$ 425.900,00**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.13.392.0031.2074.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 3.658,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 27/2018

02.003.12.122.0003.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 11.875,00

Sub-Total:R\$ 15.533,40**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

02.005.04.122.0003.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 5.473,00

Sub-Total:R\$ 5.473,00**02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

02.006.04.122.0003.2010.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 300,00

Sub-Total:R\$ 300,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0023.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 169,73

Sub-Total:R\$ 169,73**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.007.04.122.0003.2004.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao R\$ 13.465,29

Sub-Total:R\$ 13.465,29**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0024.2041.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 15.447,00

03.001.10.122.0022.1035.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.775,00

Sub-Total:R\$ 18.222,00**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.007.04.122.0003.2004.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 710,00

Sub-Total:R\$ 710,00**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.365.0030.2070.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 916,09

Sub-Total:R\$ 916,09**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.122.0016.2021.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 52.700,00

Sub-Total:R\$ 52.700,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.122.0022.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 55.526,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 27/2018**Sub-Total:R\$ 55.526,80****02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

02.005.04.122.0003.2011.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 1.000,00**02.004-SEC MUN DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTES E JU**

02.004.23.695.0020.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 18.767,00

Sub-Total:R\$ 18.767,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0023.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 10.262,00

Sub-Total:R\$ 10.262,00**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.007.04.122.0003.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 17.588,94

Sub-Total:R\$ 17.588,94**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO**

02.010.04.122.0002.2001.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 118,50

Sub-Total:R\$ 118,50**02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

02.006.04.122.0003.2010.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 8.799,80

Sub-Total:R\$ 8.799,80**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0023.2036.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 85.000,00

Sub-Total:R\$ 85.000,00**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.244.0017.2026.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 55.000,00

Sub-Total:R\$ 55.000,00**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.007.04.122.0003.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 900,00

Sub-Total:R\$ 900,00**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 27/2018

02.003.12.361.0030.2068.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 299.637,10

Sub-Total:R\$ 299.637,10**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0024.2043.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 120.000,00

Sub-Total:R\$ 120.000,00**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO**

02.010.04.122.0003.2002.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 1.708,00

Sub-Total:R\$ 1.708,00**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.007.04.122.0003.2004.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 43.200,00

Sub-Total:R\$ 43.200,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.122.0022.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 299.398,38

Sub-Total:R\$ 299.398,38**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.007.04.122.0003.2005.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuicoes R\$ 6.000,00

Sub-Total:R\$ 6.000,00**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO**

02.010.04.122.0003.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.244.0017.2026.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 100,00

Sub-Total:R\$ 100,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0024.2041.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 36.000,00

Sub-Total:R\$ 36.000,00**02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.008.04.122.0003.2013.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 66.436,69

Sub-Total:R\$ 66.436,69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 27/2018**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0023.2050.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 48.700,00

03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 900,00

Sub-Total:R\$ 48.600,00**02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**

02.009.04.122.0003.2007.3.3.9.0.37.00.00.00 Locacao de Mao-de-Obra R\$ 277.313,68

Sub-Total:R\$ 277.313,68**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.007.04.122.0003.1028.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 580,00

Sub-Total:R\$ 580,00**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.244.0017.2025.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 5.282,02

Sub-Total:R\$ 5.282,02**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0023.2082.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 17.762,29

Sub-Total:R\$ 17.762,29**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.122.0016.1028.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.154,00

Sub-Total:R\$ 3.154,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 200.000,00

03.001.10.122.0022.2035.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 230.000,00

Sub-Total:R\$ 430.000,00**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.361.0029.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 55.500,00

Sub-Total:R\$ 55.500,00**02.014-SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**

02.014.18.122.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 187.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 27/2018**Sub-Total:R\$ 187.000,00****02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.007.04.122.0003.2004.3.3.5.0.41.00.00.00 Contribuicoes R\$ 15.000,00

Sub-Total:R\$ 15.000,00**Total Parcial Suplementado: R\$ 3.256.577,06**

Art. 2 - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no Item II do Anexo I deste decreto.

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

02.003.12.122.0003.2052.3.1.9.0.92.00.00.00 Despesas de Exercicios Anteriores R\$ 10.000,00

02.003.12.122.0003.2052.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 48.727,48

02.003.12.122.0003.2052.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas R\$ 19.020,92

02.003.12.361.0029.2054.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 239.983,58

02.003.12.361.0029.2055.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 7.520,68

02.003.12.361.0029.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 26.426,00

02.003.12.361.0034.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 51.457,74

02.003.12.122.0003.2052.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 17.125,64

Sub-Total:R\$ 420.262,04**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.122.0016.2021.3.3.5.0.43.00.00.00 Subvencoes Sociais R\$ 47.384,00

04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.35.00.00.00 Servicos de Consultoria R\$ 10.000,00

04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.37.00.00.00 Locacao de Mao-de-Obra R\$ 20.000,00

04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.46.00.00.00 Auxilio Alimentacao R\$ 2.000,00

04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas R\$ 90.427,93

04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas R\$ 2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 27/2018

04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	R\$ 5.000,00
04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 5.000,00
04.001.08.243.0017.2084.3.3.5.0.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	R\$ 20.000,00
04.001.08.243.0017.2084.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
04.001.08.243.0017.2084.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 2.000,00
04.001.08.243.0017.2084.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00
04.001.08.244.0017.1037.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 66.162,50
04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 245,12
Sub-Total:R\$ 278.219,55		

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.301.0023.2036.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 476.941,19
03.001.10.301.0023.2039.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 446.802,13
03.001.10.301.0023.2039.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 595.000,00
03.001.10.301.0023.2037.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 47.959,83
03.001.10.301.0023.2050.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 1.733,01
Sub-Total:R\$ 1.568.436,16		

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02.005.04.122.0003.2011.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 119.898,20
02.005.04.122.0003.2011.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 50.000,00
02.005.04.122.0003.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 107.946,08
02.005.04.122.0003.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 49.213,89
Sub-Total:R\$ 327.058,17		

02.012-SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 27/2018

02.012.04.122.0003.2014.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 1.313,04

Sub-Total:R\$ 1.313,04**02.004-SEC MUN DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTES E JU**

02.004.04.122.0003.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 13.572,00

02.004.04.122.0003.2012.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiacoes Culturais, Artisiticas, Cientificas, De R\$ 3.916,00

02.004.04.122.0003.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 3.779,00

Sub-Total:R\$ 21.267,00**02.011- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO E OUVI**

02.011.04.122.0003.2085.3.1.9.0.94.00.00.00 Indenizacoes Trabalhistas R\$ 2.000,00

02.011.04.122.0003.2085.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 863,00

02.011.04.122.0003.2085.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 3.917,00

02.011.04.122.0003.2085.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao R\$ 2.000,00

02.011.04.122.0003.2085.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas R\$ 4.000,00

Sub-Total:R\$ 12.780,00**02.012-SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E P**

02.012.04.122.0003.2014.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 84.664,23

Sub-Total:R\$ 84.664,23**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO**

02.010.04.122.0003.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 90,00

02.010.04.122.0003.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 135,20

02.010.04.122.0003.2002.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas R\$ 1.693,52

02.010.04.122.0003.2002.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 240,96

Sub-Total:R\$ 2.159,68**02.011- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO E OUVI**

02.011.04.122.0003.2085.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 5.000,00

02.011.04.122.0003.2085.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 4.666,82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 27/2018**Sub-Total:R\$ 9.666,82****02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.008.04.122.0003.2013.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 8.400,00
02.008.04.122.0003.2013.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizacoes Trabalhistas	R\$ 5.000,00
02.008.04.122.0003.2013.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
02.008.28.843.0032.3001.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	R\$ 32.953,94

Sub-Total:R\$ 48.353,94**02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**

02.009.04.122.0003.2007.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 50.000,00
02.009.04.122.0003.2007.3.1.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 10.000,00
02.009.04.122.0003.2007.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizacoes Trabalhistas	R\$ 48.770,80
02.009.04.122.0003.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 104.441,82
02.009.04.122.0003.2007.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 15.000,00
02.009.04.122.0003.2007.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R\$ 10.000,00
02.009.04.122.0003.2007.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 15.000,00
02.009.04.122.0003.2007.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 7.525,00
02.009.04.122.0003.2007.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ 7.611,48
02.009.04.122.0003.2007.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 8.964,58

Sub-Total:R\$ 277.313,68**02.014-SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**

02.014.18.542.0010.1021.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 187.000,00
---	---------------------	----------------

Sub-Total:R\$ 187.000,00**02.001-SEC. MUN. DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

02.001.08.122.0017.2049.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 18.082,75
---	---	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 27/2018

Sub-Total: R\$ 18.082,75

Total Parcial Reduzido: R\$ 3.256.577,06

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assú, 02 de Julho de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2018**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Gustavo Montenegro Soares, Prefeito Municipal de Assú - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 602/2017, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica autorizado o remanejamento do valor de R\$4.558.234,53 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais, cinquenta e três centavos), constante do Quadro Detalhado da Despesa, fixado na Lei nº 602/2017, para reforço das dotações especificadas no Item I do Anexo I deste decreto.

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.007.04.122.0003.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 7.195,75

Sub-Total:R\$ 7.195,75**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.122.0023.2035.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao R\$ 2.163,99

03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 35.717,98

Sub-Total:R\$ 37.881,97**02.004-SEC MUN DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTES E JU**

02.004.23.695.0020.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 20.000,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0023.2082.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 3.184,00

03.001.10.301.0023.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 24.000,00

Sub-Total:R\$ 27.184,00**02.014-SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**

02.014.18.122.0003.2009.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 1.200,00

Sub-Total:R\$ 1.200,00**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.007.04.122.0003.2004.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2018**02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

02.006.04.122.0003.2010.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 700,00

02.006.15.451.0013.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 22.075,54

Sub-Total:R\$ 22.775,54**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.122.0022.1035.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.342,00

03.001.10.301.0023.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 50.561,58

03.001.10.122.0022.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 1.178,70

Sub-Total:R\$ 57.082,28**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.007.04.122.0003.2004.3.3.9.0.35.00.00.00 Servicos de Consultoria R\$ 47.366,67

Sub-Total:R\$ 47.366,67**02.012-SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E P**

02.012.04.122.0003.2014.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 118.200,00

Sub-Total:R\$ 118.200,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.122.0022.2035.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 6.000,00

Sub-Total:R\$ 6.000,00**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.007.04.122.0003.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 18.000,00

Sub-Total:R\$ 18.000,00**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 3.000,00

04.001.08.244.0017.2025.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 41.824,59

Sub-Total:R\$ 44.824,59**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

02.005.04.122.0003.2011.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2018**Sub-Total:R\$ 1.000,00****02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

02.006.04.122.0003.2010.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil

R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 1.000,00**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.244.0017.2026.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 853,87

04.001.08.122.0016.1028.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 1.314,00

Sub-Total:R\$ 2.167,87**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0023.2036.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

R\$ 4.875,00

Sub-Total:R\$ 4.875,00**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

02.005.04.122.0003.2011.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes

R\$ 46.730,88

Sub-Total:R\$ 46.730,88**02.012-SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E P**

02.012.04.122.0003.2014.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 596,00

Sub-Total:R\$ 596,00**02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

02.006.15.451.0013.2018.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 199.129,66

Sub-Total:R\$ 199.129,66**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.361.0034.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

R\$ 55.000,00

Sub-Total:R\$ 55.000,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0024.2041.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita

R\$ 47.605,00

03.001.10.301.0023.1035.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 21.710,00

03.001.10.305.0026.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

R\$ 1.609,60

Sub-Total:R\$ 70.384,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2018**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

02.005.04.122.0003.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 150.082,94

Sub-Total:R\$ 150.082,94**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.361.0029.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 100.150,00

Sub-Total:R\$ 100.150,00**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.244.0017.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 6.700,00

Sub-Total:R\$ 6.700,00**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

02.005.04.122.0003.2011.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas R\$ 50.311,67

Sub-Total:R\$ 50.311,67**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO**

02.010.04.122.0003.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 13.100,00

Sub-Total:R\$ 13.100,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.122.0022.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 30.200,20

Sub-Total:R\$ 30.200,20**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO**

02.010.04.122.0003.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 1.000,00**02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

02.006.15.451.0012.1031.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.122.0022.2035.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas R\$ 10.250,00

Sub-Total:R\$ 10.250,00**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.244.0017.2026.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 4.187,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2018**Sub-Total:R\$ 4.187,90****02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

02.006.04.122.0003.2010.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

02.005.15.451.0012.1007.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 200.000,00

Sub-Total:R\$ 200.000,00**02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

02.006.04.122.0003.2010.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas R\$ 747,44

Sub-Total:R\$ 747,44**02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.008.04.122.0003.2013.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 19.227,49

Sub-Total:R\$ 19.227,49**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.303.0025.2045.3.3.9.0.32.00.00.00 Material de Distribuicao Gratuita R\$ 45.862,20

Sub-Total:R\$ 45.862,20**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.365.0029.2061.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 7.000,00

02.003.12.361.0029.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 55.000,00

Sub-Total:R\$ 62.000,00**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 377.600,00

Sub-Total:R\$ 377.600,00**02.009-SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**

02.009.04.122.0003.2007.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 80.009,50

Sub-Total:R\$ 80.009,50**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.122.0003.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 150.000,00

Sub-Total:R\$ 150.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2018**02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS**

02.006.04.122.0003.2010.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00

Sub-Total:R\$ 100.000,00**02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.008.04.122.0003.2013.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 150.000,00

Sub-Total:R\$ 150.000,00**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.007.04.122.0003.2004.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 500.000,00

Sub-Total:R\$ 500.000,00**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO**

02.010.04.122.0003.2002.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 70.000,00

Sub-Total:R\$ 70.000,00**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.244.0017.2026.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 19.251,76

Sub-Total:R\$ 19.251,76**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.122.0022.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 350.000,00

03.001.10.301.0023.2082.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 21.584,86

03.001.10.301.0023.2039.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 350.000,00

Sub-Total:R\$ 721.584,86**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.365.0030.2073.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 600.000,00

02.003.12.122.0003.2052.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 19.200,00

Sub-Total:R\$ 619.200,00**02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO**

02.010.04.122.0003.2002.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes R\$ 46.000,00

Sub-Total:R\$ 46.000,00**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2018

02.003.12.361.0029.2059.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 633,76

Sub-Total:R\$ 633,76**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.301.0023.2037.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 30.000,00

Sub-Total:R\$ 30.000,00**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.365.0030.2073.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigacoes Patronais R\$ 170.000,00

Sub-Total:R\$ 170.000,00**Total Parcial Suplementado: R\$ 4.558.234,53**

Art. 2 - Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no Item II do Anexo I deste decreto.

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

02.005.15.451.0012.1007.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 563.652,64

Sub-Total:R\$ 563.652,64**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.361.0029.2062.3.3.9.0.37.00.00.00 Locacao de Mao-de-Obra R\$ 423.635,12

02.003.12.361.0029.2062.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 220.059,35

02.003.12.361.0029.2062.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigacoes Tributarias e Contributivas R\$ 50.000,00

02.003.12.361.0029.2062.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 231.255,53

Sub-Total:R\$ 924.950,00**04.001-FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

04.001.08.122.0016.2021.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 77.132,12

Sub-Total:R\$ 77.132,12**02.001-SEC. MUN. DE ASSIST SOCIAL, TRAB, CIDA E HA**

02.001.08.482.0018.1022.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 330.000,00

02.001.08.122.0017.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 25.112,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2018

02.001.08.122.0017.2049.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 17.850,00
02.001.08.122.0017.2049.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 15.820,70
02.001.08.122.0017.2049.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 10.000,00
02.001.08.122.0017.2049.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 1.626,00
02.001.08.122.0017.2049.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 14.917,25

Sub-Total:R\$ 415.326,45**02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**

02.005.04.122.0003.2011.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 32.799,04
---	--	---------------

Sub-Total:R\$ 32.799,04**03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.001.10.305.0026.2046.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 53.529,00
03.001.10.305.0026.2046.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizacoes Trabalhistas	R\$ 1.000,00
03.001.10.304.0026.2047.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.000,00
03.001.10.304.0026.2047.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 1.000,00
03.001.10.304.0026.2047.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
03.001.10.304.0026.2047.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 6.000,00
03.001.10.304.0026.1035.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 29.244,00
03.001.10.303.0025.2045.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 245.452,50
03.001.10.302.0024.2050.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 59.730,00
03.001.10.302.0024.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.260,00
03.001.10.302.0024.2042.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 2.000,00
03.001.10.302.0024.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 7.515,98
03.001.10.302.0024.2042.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2018

03.001.10.302.0024.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.698,86
03.001.10.302.0024.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 1.500,00
03.001.10.302.0024.2041.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 1.235,00
03.001.10.302.0024.2041.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 4.557,12
03.001.10.302.0024.2041.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizacoes Trabalhistas	R\$ 5.000,00
03.001.10.302.0024.2041.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
03.001.10.302.0024.1038.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.658,05
03.001.10.302.0024.1026.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 19.462,37
03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ 143.493,25
03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.46.00.00.00	Auxilio Alimentacao	R\$ 1.000,00
03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 217.840,46
03.001.10.302.0024.2043.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 484.268,52

Sub-Total:R\$ 1.389.445,11**02.012-SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E P**

02.012.04.122.0003.2014.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 198.796,00
---	---	----------------

Sub-Total:R\$ 198.796,00**02.004-SEC MUN DE EVENTOS, TURISMO, ESPORTES E JU**

02.004.23.695.0020.2034.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 20.000,00
---	---------------	---------------

Sub-Total:R\$ 20.000,00**02.011- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO E OUVI**

02.011.04.122.0003.2085.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R\$ 48.375,00
---	-------------------------	---------------

Sub-Total:R\$ 48.375,00**02.012-SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, PECUARIA E P**

02.012.04.122.0003.2014.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizacoes Trabalhistas	R\$ 5.000,00
---	---------------------------	--------------

02.012.04.122.0003.2014.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 1.686,96
---	-----------------------------------	--------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2018

02.012.04.122.0003.2014.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 3.000,00
02.012.04.122.0003.2014.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ 1.619,49
02.012.04.122.0003.2014.3.3.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	R\$ 1.000,00
02.012.20.608.0006.1009.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 37.885,50
02.012.20.605.0005.1005.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 84.453,18
02.012.20.605.0005.1006.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 12.000,00
02.012.20.605.0005.1029.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.012.20.608.0006.1008.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 140.000,00
02.012.20.608.0006.2016.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 2.000,00
02.012.20.608.0006.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
02.012.20.608.0006.2016.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 3.000,00
02.012.20.608.0006.2016.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 3.000,00

Sub-Total:R\$ 306.645,13***02.013-SEC MUN DE DES ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLO***

02.013.04.122.0003.1028.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 160.000,00
02.013.04.122.0003.2003.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
02.013.04.122.0003.2003.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizacoes Trabalhistas	R\$ 2.000,00
02.013.04.122.0003.2003.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 2.000,00
02.013.04.122.0003.2003.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 1.325,00
02.013.04.122.0003.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
02.013.04.122.0003.2003.3.3.9.0.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 3.000,00
02.013.04.122.0003.2003.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 22.482,08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU**

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 588, Bela Vista, 59.650-000

Telefone: (084) 3331.2122, Fax: (084) 3331.6323

CNPJ: 82.946.620/0012-3

e-mail: adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2018

02.013.04.122.0003.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 40.000,00
02.013.04.122.0003.2003.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$ 10.000,00
02.013.23.691.0004.1003.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 59.062,70
02.013.23.691.0004.2015.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 50.000,00
02.013.23.691.0004.2015.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
02.013.23.691.0004.2015.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 30.000,00
02.013.23.691.0004.2015.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
02.013.23.691.0014.2086.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	R\$ 10.000,00
02.013.23.691.0014.2086.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.013.23.691.0014.2086.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 15.000,00
02.013.23.691.0014.2086.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
		Sub-Total:R\$ 520.869,78

02.011- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO E OUVI

02.011.04.122.0003.2085.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 1.200,00
---	----------------------	--------------

Sub-Total:R\$ 1.200,00**02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**

02.003.12.122.0003.2052.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 59.043,26
---	---	---------------

Sub-Total:R\$ 59.043,26**Total Parcial Reduzido: R\$ 4558.234,53**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assú, 01 de Agosto de 2018.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO

PLANTÃO DE FARMÁCIA OUTUBRO DE 2018

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
02	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
03	Quarta-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
04	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
05	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
06	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
07	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	Plantão 24 horas
08	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
09	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
10	Quarta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
11	Quinta-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
12	Sexta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	Plantão 24 horas
13	Sábado	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
14	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	Plantão 24 horas
15	Segunda-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
16	Terça-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	Plantão 24 horas
17	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
18	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
19	Sexta-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
20	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
21	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	Plantão 24 horas
22	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
23	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
24	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
25	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
26	Sexta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
27	Sábado	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
28	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	Plantão 24 horas
29	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
30	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
#	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	



Estado do Rio Grande do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BAIRRO

PLANTÃO DE FARMÁCIA OUTUBRO DE 2018

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
02	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
03	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
04	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
05	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
06	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
07	Domingo	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
08	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
09	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
10	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
11	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
12	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
13	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
14	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
15	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
16	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
17	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
18	Quinta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
19	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
20	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
21	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
22	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
23	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
24	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
25	Quinta-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
26	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
27	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
28	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
29	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
30	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
31	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ
"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"

Calendário Legislativo - 2018

1º Período Ordinário (01 de março a 29 de maio)

Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
1	6	8	13	15	20	22	27

Abril

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	12	17	19	24	26

Maio

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
3	08	10	15	17	22	24	29

Junho - Recesso Parlamentar

2º Período Ordinário (03 de julho a 30 de agosto)

Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
03	05	10	12	17	19	24	26	31

Agosto

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
02	07	09	14	16	21	23	28	30

Setembro - Recesso Parlamentar

3º Período Ordinário (02 de outubro a 29 de novembro)

Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Quinta	Terça	Quinta	Terça
02	04	09	11	18	23	25	30

Novembro

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
01	06	08	13	20	22	27	29